



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2019 - SEMOB/SUDAM

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Autoridade Competente: Louise Caroline Campos Löw

CPF: 887.098.171-15

Cargo: Superintendente

b) UG SIAFI

533013- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

3. OBJETO:

Pavimentação de Vias Públicas Urbanas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 10/2019, foi empenhado para atender a demanda:

Pavimentação de Vias Públicas Urbanas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O município de Boa Vista possui aproximadamente 400 mil habitantes (IBGE, 2019), com a economia voltada para o setor de serviços. Ainda assim, o segmento industrial representa algo em torno de 5% do Produto Interno Bruto (PIB) municipal. Com o intuito de fortalecer o setor industrial e melhorar a mobilidade e a tráfegabilidade urbana, pretende-se apoiar projeto de pavimentação de vias que dão acesso ao distrito industrial do município, atendendo, aproximadamente 1.700 pessoas diretamente (proposta SICONV nº 44396/2019).

O município de Iracema possui aproximadamente 12 mil habitantes (IBGE, 2019) e uma área territorial de mais de 14mil km² (IBGE, 2018). De acordo com o último Censo demográfico, a taxa de urbanização no município é de 14,4% (IBGE, 2010), índice insatisfatório para atender as demandas da população local. Ainda ressalta-se que as poucas vias pavimentadas estão em estado precário de conservação, o que demonstra a real necessidade da execução do objeto proposto (pavimentação de vias públicas urbanas) para melhor locomoção e acessibilidade a pessoas e veículos.

Por fim, a SUDAM possui capacidade técnica e gerencial para a gestão de convênios federais, atuando nessa área desde 2008, tendo celebrado 836 convênios até 2018. Possui 33 técnicos nas fases de análise de proposta/plano de trabalho, execução e prestação de contas de convênios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.451.2054.1D73.0001	1D73	MDR PLN 48	0100	44.30.42	10.000.000,00
15.451.2054.1D73.0001	1D73	MDR PLN 48	0100	44.40.42	5.000.000,00
TOTAL					R\$ 15.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras e Instalações	Unid.	1	15.000.000,00	15.000.000,00	23/12/2019	23/12/2024
Produto 1	Obras e Instalações	Und.	1	15.000.000,00	15.000.000,00	N/A	N/A
TOTAL					15.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2022	245.123,91
OUTUBRO/2022	1.960.991,26
DEZEMBRO/2024	12.793.884,83
TOTAL	15.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.30.42	Não	10.000.000,00
44.40.42	Sim	5.000.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw**, Usuário Externo, em 21/11/2022, às 20:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 22/11/2022, às 13:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4015985** e o código CRC **17A01AAB**.

